



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 320/2026, cujo objeto visa a contratação da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.336.780/0001-00** para inscrição dos vereadores *Taina Coutinho, Wendel Santana Lima, Marcial Souza Almeida, Kamilla Rocha e Thiago Magno de Almeida Silva* para participação da "XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por participante, totalizando o valor total de R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 26 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari